

Protocolo n. 02.2023.00011039-2.

DESPACHO

Cuida-se de mensagem eletrônica oriunda do Jornal Top, solicitando que se disponibilizem informações acerca das providências adotadas por esta Promotoria de Justiça quanto ao suposto crime ambiental ocorrido neste município de Santo Amaro da Imperatriz, de recente repercussão.

O interessado refere-se a suposto aterro sanitário clandestino no bairro Pagará, neste município de Santo Amaro da Imperatriz, onde estariam sendo depositados os entulhos decorrentes das fortes chuvas que assolaram este município no início do mês de dezembro de 2022.

Pois bem. Tais fatos chegaram ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, que instaurou a Notícia de Fato n. 01.2023.00003808-3, no bojo da qual foi expedido ofício à Delegacia de Polícia desta Comarca, solicitando a instauração de Inquérito Policial, com elaboração de laudo pericial pela Polícia Científica, visando identificar a existência de danos e crimes ambientais no local, além de apurar os responsáveis. Ainda, os fatos foram encaminhados à 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, no uso de suas atribuições, enquanto curadoria da moralidade administrativa, tendo em vista o depósito dos entulhos, supostamente, decorre de contrato administrativo celebrado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Dito isso, e considerando que o procedimento é público, determino:

1. Comunique-se o solicitante, com a expedição de ofício, acerca da tramitação da Notícia de Fato n. 01.2023.00003808-3 e das providências adotadas.
2. Após, junte-se o presente Protocolo à Notícia de Fato n. 01.2023.00003808-3.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de fevereiro de 2023.

[assinado digitalmente]

CRISTINA ELAINE THOMÉ
Promotora de Justiça